



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura. 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2021

Dispõe sobre: instala procedimentos para reforma da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO a necessidade de adequações e modernização da Lei Orgânica do Município promulgada em 1990.

DECIDE:

Art. 1º - Ficam instituídos procedimentos para processo de reforma e adequação dos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Álvares Machado, conforme disposto no presente ATO DO PRESIDENTE.

Art. 2º - Fica criada uma comissão de vereadores composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) membro representante de cada partido político do atual quadro de vereadores, indicados formalmente pelos respectivos presidentes e o representantes de diretório municipal.

Art. 3º - Fica criada uma comissão, composta de 3 (três) membros, de profissionais indicados pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Uma comissão de apoio aos trabalhos será criada e composta dos profissionais da Câmara que ocupam os cargos/empregos públicos de: Diretor Legislativo, Diretor Administrativo e Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 5º - Fica a Diretoria Administrativa autorizada a realização cotação/licitação para a contratação de assessoria técnica terceirizada para executar: elaboração do pré-projeto, planejamento dos trabalhos, realização de reuniões e audiências públicas, e, acompanhamento da tramitação em Plenário.

Art. 6º - As partes terão um prazo de 30 (trinta) dias para a indicação dos membros, e, o andamento dos trabalhos serão programados a fim de atender as normas do Plano SP de combate ao COVID-19.

Art. 7º - Serão editados atos posteriores a fim de subsidiar eventuais ações necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Art. 8º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 04 de março de 2.021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

